



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2023
(Processo Administrativo nº 63344.001987/2023-11)

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) lona com impressão colorida frente, fixada com fita dupla face e parafuso nas laterais, medindo 485x185m, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	Aquisição E Instalação De 01 (uma) Lona Com Impressão Colorida Frente, Fixada Com Fita Dupla Face E Parafuso Nas Laterais , Medindo 485x185m	8914	607589	UN	01	1.150,00	1.150,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$1.150,00

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) lona com impressão colorida frente, fixada com fita dupla face e parafuso nas laterais, medindo 485x185m, visando o fortalecimento Institucional e valorização dessa Tropa.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da escolha do fornecedor **THINK DIGITAL SOLUÇÕES GRÁFICAS**, inscrito no CNPJ: **44.421.662/0001-00**, justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pelo fornecedor **THINK DIGITAL SOLUÇÕES GRÁFICAS**, inscrito no CNPJ: **44.421.662/0001-00**, é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo por estar compreendido dentro do limite do valor estimado, priorizando os menores valores da Pesquisa de Preços, e o adjudicando para a contratação, atendendo à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômica-financeira, de acordo com o que reza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. RAZÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

5.1. Não haverá utilização do processo de Dispensa Eletrônica, pelas razões abaixo justificadas:

5.1.1. Em razão do baixo valor da contratação direta.

6. RECURSO:

6.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2023, ND339039, Gestão 001, PTRES 174678 e Ação Interna Z4C3SLN01L0.

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na hipótese do parágrafo único, inciso III, do Art. 22 e em seu caput, conforme Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, portanto dispensável a licitação.

JUSTIFICADO POR:

São Gonçalo, RJ, em 02 de Agosto de 2023.

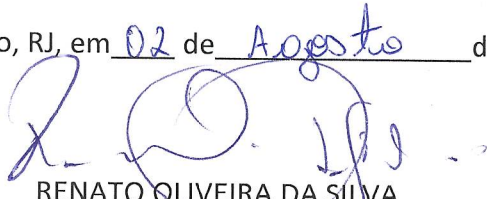

SILAS AMAZONAS CAMILO

2º SG-FN-MO

Auxiliar de Inteligência Operacional

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 164/2023, processo nº 63344.001987/2023-11, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) lona com impressão colorida frente, fixada com fita dupla face e parafuso nas laterais, medindo 485x185m, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, em 02 de Agosto de 2023.


RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas